



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 397/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA MINISTRADO PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CIEP, LOCALIZADA NA AVENIDA COREMAS, 716, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ABEL CAVALCANTE DE SOUZA FILHO – CNPJ 23.171.302/0001-28.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 292/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05036, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Óptica ministrado pelo Centro Integrado de Educação Profissional – CIEP, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Abel Cavalcante de Souza Filho – CNPJ 23.171.302/0001-28.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de novembro de 2021.